



REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE LEI Nº 017/2023

PAUTADO

DATA: 14 / 06 / 2023

VOTAÇÃO

(X) 1º TURNO 14 / 06 / 2023

(X) APROVADO

() REJEITADO

(X) 2º TURNO 15 / 06 / 2023

(X) APROVADO

() REJEITADO

ENCAMINHAMENTO

() ATENDIDO

() NÃO ATENDIDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO Nº. 017/2023

SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscrevem, com assento nesta colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas às formalidades regimentais, REQUER a V.S.^a, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, que em eventos oficiais que necessite de apresentações artísticas, que seja priorizado os artistas locais. Mesmo que ocorra algum evento com artistas de renome nacional, que seja incluído nos eventos, a participação dos representantes locais.

JUSTIFICATIVA:

Na noite de 13 de junho de 2023, recebemos um grupo de artistas que representam a cultura local. Ouvimos suas demandas, e os seus pedidos. A grande queixa dos mesmos, foi a não participação em eventos oficiais, abrindo espaço assim para apresentações de artistas que não representam a cultura local.

Foi acolhido as demandas e feito o compromisso de repassar e discutir com o poder executivo, algumas medidas de incentivo aos artistas locais.

Estiveram presentes: Francivaldo A. Cachiado; Maria Vislaine Silva Souza; Aildon Gomes Cavalcante; Marcelo Brito Resplande, Jakson Alves Moreira Noleto.

Sala de sessões aos 14 de junho de 2023.



OZIAS TELES DOS SANTOS
Vereador Presidente

Aprovado em
15/06/2023




VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador



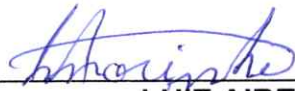
**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui



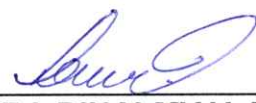
VIVIANE M. DE ABREU CUSTÓDIO
Vereadora



IGOR CARVALHO DOS SANTOS
Vereador



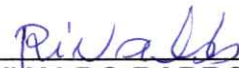
LUIZ AIRES MARINHO
Vereador



LAURA DINALMY V. DE ABREU
Vereadora



CARLOS ANDRE M. OLIVEIRA
Vereador



RIVALDO BARBOSA DE SOUZA
Vereador



DOMINGAS P. GIL DE SOUSA
Vereadora

Aprovado em


15/01/2023